

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE BATERIAS (SIGRB)

MATÉRIAS A ABORDAR NO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Versão 2.0

fevereiro de 2026

Índice

Matérias a abordar no Relatório Anual de Atividades – SIGRB

1. Caracterização do modelo funcional de gestão	3
2. Produtores responsáveis pela colocação de baterias no mercado nacional (financiadores do Sistema):	3
3. Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos – SGRU:	4
4. Rede de recolha da EG:	5
5. Distribuidores:.....	5
6. Centros de recolha de resíduos:.....	5
7. Operadores de Transporte de Resíduos e Operadores que efetuam a reutilização, reorientação e remanufactura:	5
7.1. Operadores de transporte de resíduos	5
7.2. Operadores que efetuam reutilização, reorientação e remanufactura.....	5
8. Operadores de tratamento de resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)	6
9. Plano de atividades:	6
10. Sensibilização, Comunicação & Educação (SC&E):.....	6
11. Investigação & Desenvolvimento (I&D):	7
12. Caracterização económico-financeira:.....	7
13. Plano de auditorias:.....	8
14. Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades:	8
15. Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios:	8
16. Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG:	8

Matérias a abordar no Relatório Anual de Atividades – SIGRB

De acordo com as licenças para a gestão de sistemas integrados de gestão de resíduos de baterias (SIGRB), as Titulares das licenças devem apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e à Direção-Geral da Economia (DGE), até ao 15.º dia do 3.º mês posterior ao encerramento do exercício económico imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades (RAA), disponibilizado em formato digital, correspondente às suas atividades anuais, o qual deverá conter a análise do cumprimento das obrigações previstas na respetiva licença.

O RAA deve ser acompanhado de relatório de contas, após aprovação em assembleia-geral de acionistas, devidamente auditado.

O RAA deve incluir as informações exigidas neste documento, em formato de ficheiro Excel ([Relatório Anual de Atividades - SIGRB](#)), conforme descrito no documento “Matérias a abordar no relatório de atividades”, disponível no sítio de Internet da APA. Além disso, deve ser enviado o relatório descritivo habitual sobre as temáticas mencionadas, complementando o ficheiro Excel, e o relatório resumo deve ser publicado no sítio da Internet da Titular.

Em anexo, apresenta-se um quadro de correspondência entre o presente documento e o ficheiro Excel.

Tipologia de dados a reportar no RAA:

1. Caracterização do modelo funcional de gestão

- i. Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social, quando aplicável.

2. Produtores responsáveis pela colocação de baterias no mercado nacional (financiadores do Sistema):

- i. Identificação dos produtores aderentes e data de adesão à Entidade Gestora no ano do relatório;
- ii. Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de produtores, nomeadamente as obrigações de reporte;
- iii. Caracterização dos produtores de baterias aderentes por:
 - a. Tipologia de produtor: fabricante de baterias, importador de baterias, fabricante de equipamentos/automóveis com baterias incorporadas, importador de equipamento/automóveis com baterias incorporadas, distribuidor nacional, proprietário de marca própria, entre outros.
 - b. Tipologia do produto: categoria, aplicação, sub-categorias, composição química, quantidade (unidades e peso) das baterias

colocadas no mercado. Dentro da categoria “baterias portáteis” efetuar a distinção entre recarregáveis e não recarregáveis;

- iv. Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com o preenchimento das auditorias realizadas comparativamente com as que tinham sido propostas e os resultados das mesmas;
- v. Resultados e conclusões das auditorias realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e/ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados, bem como o cumprimento das condições específicas pelos produtores de pequena dimensão;
- vi. Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de produtores – esforços e taxas de resposta por setor de atividade;
- vii. Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de baterias e resultados alcançados;
- viii. Medidas aplicadas pelos produtores para a redução dos impactos ambientais através do ciclo de vida das baterias para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim de vida dos resíduos de baterias recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida;
- ix. Modelo económico e prestações financeiras - Informação sobre os valores de prestações financeiras cobradas no ano, retificativos de PF do(s) ano(s) anterior(es), revisão do Modelo de PF, e as bonificações atribuídas.

3. Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos – SGRU:

- i. Identificação dos SGRU que integram a rede da Entidade Gestora, respeitantes ao ano do relatório, se aplicável;
- ii. No âmbito dos contratos celebrados com os SGRU, identificação dos SGRU e respetiva população total servida, se aplicável;
- iii. Estado do contrato, identificação do incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos, distribuição geográfica dos locais de recolha, evidenciando a cobertura integral do território nacional, se aplicável;
- iv. Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos por intermédio da Titular nos SGRU, com distinção do tipo de origem, recolha seletiva ou indiferenciada, se aplicável;
- v. Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com referência às auditorias propostas e realizadas e justificação da não realização das restantes, com descrição dos resultados das mesmas. Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas aos SGRU incluindo o ponto de situação sobre as não conformidades e/ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados, bem como eventuais correções que tenham sido notificadas, se aplicável.
- vi. Ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias aos SGRU, assegurando a complementaridade nas auditorias a realizar, se aplicável.

4. Rede de recolha da EG:

- i. Informação relativa à localização dos locais de recolha de resíduos que integrem a rede de recolha da Entidade Gestora, por Concelho e Distrito e estado do contrato;
- ii. Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos na rede de recolha própria da EG, por local de recolha.

5. Distribuidores:

- i. Identificação dos Distribuidores que integram a rede de recolha da Entidade Gestora, se aplicável, bem como informação relativa à localização dos pontos de retoma de resíduos que integrem a rede de recolha da Entidade Gestora, por Concelho e Distrito, e o estado do contrato;
- ii. Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos por Distribuidor, se aplicável.

6. Centros de recolha de resíduos:

- i. Identificação anual dos centros de recolha que integram a rede da Entidade Gestora, incluindo informação relativa à sua localização, por Concelho e Distrito, bem como o estado do contrato;
- ii. Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos por centro de recolha.

7. Operadores de Transporte de Resíduos e Operadores que efetuam a reutilização, reorientação e remanufactura:

7.1. Operadores de transporte de resíduos

- i. Identificação dos operadores de transporte de resíduos e respetiva localidade;

7.2. Operadores que efetuam reutilização, reorientação e remanufactura

- i. Identificação dos operadores que efetuam a reutilização, reorientação e remanufactura de baterias e respetiva localidade, bem como, o estado do contrato, quantidades de baterias e células de baterias Reutilizadas, Reorientadas e Remanufaturadas e com que finalidade.

8. Operadores de tratamento de resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)

- i. Identificação dos operadores de tratamento de resíduos que integram a rede da Entidade Gestora, incluindo informação de localização dos mesmos, por distrito e concelho;
- ii. Estado do contrato, identificação do incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;
- iii. Quantidades de resíduos de baterias recolhidos e efetivamente reciclados, preparados para reutilização, preparados para reorientação e preparados para reciclagem, em peso, quer globalmente, quer em termos específicos, por categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, peso, bem como, eventuais quantidades rejeitadas e respetivo destino final;
- iv. No âmbito dos contratos celebrados com os operadores de tratamento de resíduos, identificação das condições de registo e rastreabilidade dos resíduos de baterias exportados para fora e para dentro da União Europeia, demonstrando que são efetivamente reciclados em circunstâncias equiparadas às estabelecidas na União Europeia, se aplicável;
- v. Caracterização e resultados dos procedimentos concursais realizados, evidenciando os procedimentos concursais desertos e as condições e resultados dos procedimentos de ajuste direto (tipologia e sistema químico em causa, quantidade, preço base, período a que diz respeito, operador que ganhou o concurso, preço pelo qual adquiriu o resíduo);
- vi. Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com apresentação de um Plano previsional com informação do resultado para cada uma das ações e identificação de ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias aos operadores de tratamento de resíduos, assegurando a complementaridade nas auditorias a realizar;
- vii. Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados.

9. Plano de atividades:

- i. Avaliação da implementação e concretização do Plano de Atividades, identificando e caracterizando as ações desenvolvidas por setor;
- ii. Descrição e evidência do impacte das ações desenvolvidas e do plano, nos objetivos da licença.

10. Sensibilização, Comunicação & Educação (SC&E):

- i. Avaliação da concretização do Plano identificando as ações desenvolvidas (publicidade, relações-públicas, educação para o

ambiente, entre outros), por tipo de interveniente (público-alvo) abrangido;

- ii. Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários intervenientes no sistema integrado;
- iii. Análise de eficiência das ações de sensibilização, comunicação e educação, pelas fichas de projeto e através dos indicadores.

11. Investigação & Desenvolvimento (I&D):

- i. Avaliação da concretização do Plano identificando os projetos, respetivos objetivos, promotores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos;
- ii. Resumo dos projetos desenvolvidos e resultados alcançados, designadamente descrição e evidência de realização física dos projetos, resultados já alcançados, correspondentes despesas realizadas e resultados ainda esperados;
- iii. Análise da eficácia dos projetos, nomeadamente através de indicadores.

12. Caracterização económico-financeira:

- i. Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de credores e acionistas;
- ii. Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da prestação financeira cobrada aos diferentes produtores (contribuições recebidas dos produtores) e da venda dos resíduos de baterias: montante total, distribuição por setores de produção, desagregação por categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, bem como a inclusão da prestação financeira aplicável;
- iii. Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nas prestações financeiras;
- iv. Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas essenciais e, dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes atribuídos: gastos operacionais (recolha seletiva, triagem, transporte, reciclagem e outros); gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, custos administrativos, fornecimento e serviços externos, prevenção (por projetos/ações), sensibilização, comunicação e educação (por projetos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR e outros);
- v. Consolidação entre estas despesas e as constantes da Demonstração de Resultados, com os critérios de imputação utilizados e justificação para as variações verificadas relativamente ao ano anterior;
- vi. Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades conexas com a atividade principal);

- vii. Balancetes dos vários centros de custo quando a Entidade Gestora tem a atividade de gestão de mais do que um fluxo específico de resíduos;
- viii. Indicação das provisões previstas.

13. Plano de auditorias:

- i. Avaliação da concretização do Plano de auditorias apresentado no Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional (PADR);
- ii. Análise da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes;
- iii. Identificação de oportunidades de melhoria nas auditorias;

14. Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades:

- i. Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e respetivos resultados e benefícios alcançados;
- ii. Identificação de outros procedimentos de articulação com outras entidades e resultados e benefícios alcançados.

15. Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios:

- i. Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha, reciclagem e valorização de materiais desagregado por categoria, composição química e materiais, em peso, em relação ao conjunto de baterias que lhe são declaradas;
- ii. Evidência do cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias de cálculo associadas, designadamente taxas de recolha, de eficiência de reciclagem alcançada, de valorização de materiais e respetiva comparação com as metas de recolha e eficiência de reciclagem impostas pela licença da Entidade Gestora e a metodologia utilizada no apuramento dos cálculos;
- iii. Aplicação da metodologia de resíduo gerado.

16. Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG:

- i. Avaliação da concretização do plano de atividades (SC&E e I&D) adequação dos indicadores, em função dos objetivos e metas propostos; e identificação oportunidades melhoria;
- ii. Avaliação da Demonstração de Resultados Económicos e Financeiros, PADR versus execução RAA, em função dos objetivos e metas propostos;
- iii. Avaliação da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes;

- iv. Identificação de oportunidades de melhoria;
- v. Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha; reutilização, preparação para reutilização, valorização e reciclagem;
- vi. Identificação de estratégias alternativas com vista a um melhor desempenho da EG ao nível da eficácia e eficiência;
- vii. Análise comparativa com outros países utilizando informação de benchmarking e de referência;
- viii. Análise SWOT/ FOFA.

ANEXO

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
1. Caracterização do modelo funcional de gestão			
i.	Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social, quando aplicável	Folha 01 - Estrutura EG	Conselho de administração; Comissão executiva; Assembleia geral; Conselho fiscal; data eleição; identificação da entidade e representante dos produtores, data de eleição dos vários órgãos, data de alteração estatutos; identificação do Revisor externo e períodos de mandato; declaração de cumprimento do n.º 2 do artigo 11.º do Unilex
2. Produtores responsáveis pela colocação de baterias no mercado nacional (financiadores do Sistema)			
i.	Identificação dos produtores aderentes e data de adesão à Entidade Gestora do ano do relatório;	Folha 02 - Produtores	NIF RA; NIF Produtor; nome; morada completa; indicação da abrangência da colocação no mercado (Continente / RA Açores / RA Madeira);
ii.	Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de produtores, nomeadamente as obrigações de reporte;	Folha 02 - Produtores	Estado do contrato; ID do contrato; data de adesão; cumprimento do contrato; Rescisão e a sua justificação
iii.	Caracterização da operação dos produtores de baterias aderentes por: categoria, aplicação, sub-categorias, composição química, quantidades e peso de baterias colocadas no mercado; Dentro da categoria "Baterias portáteis" efetuar a distinção entre recarregáveis e não recarregáveis;	Folha 02 - Produtores	Categoria, sub-categoria e composição química em peso; Categoria, sub-categoria e composição química em unidades; Totais (ton): ano n; Totais (uni): ano n. NOTA: Os dados a apresentar terão como data do reporte a data de preenchimento efetivo do ficheiro

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
		Folha 02 – Circular 02(2022)	Categoria, sub-categoria e composição química em peso; Categoria, sub-categoria e composição química em unidades; Totais (ton): ano n; Totais (uni): ano n. NOTA: Os dados a apresentar terão data do reporte a 31 março do ano n+1 (conforme Circular 2/2022)
iv.	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com o preenchimento das auditorias realizadas comparativamente com as que tinham sido propostas e os resultados das mesmas;	Folha 13 - Plano Auditorias	Proposta auditoria; critérios de realização auditoria; auditor; sinergia.
v.	Resultados e conclusões das auditorias realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e/ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados, bem como o cumprimento das condições específicas pelos produtores de pequena dimensão;	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Não conformidades; oportunidades de melhoria, retificações; sanções. Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
vi.	Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de produtores – esforços e taxas de resposta por setor de atividade;	RAA descritivo	Descrição das ações desenvolvidas
vii.	Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de baterias e resultados alcançados;	RAA descritivo	Descrição das ações desenvolvidas
viii.	Medidas aplicadas pelos produtores para a redução dos impactes ambientais através do ciclo de vida das baterias para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim de vida dos resíduos de baterias recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida;	Folha 02 – Produtores; RAA descritivo	Medidas aplicadas para redução Impacte Ambiental do Ciclo de vida; Critério de Ecomodulação; Valor de bonificação atribuída (€) por produto
ix.	Modelo económico e prestações financeiras -	Folha 02 - Produtores PF;	Aprovação/ revisão do Modelo de PF; apresentação de caução;

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
	Informação sobre os valores de prestações financeiras cobradas no ano, retificativos de PF do ano anterior, revisão do Modelo de PF, e as bonificações atribuídas.	RAA descritivo	valor da caução; preencher com as PF do ano n, ano n-1, ano n-2 e ano n-3, caso aplicável
3. Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos – SGRU			
i.	Identificação dos SGRU que integram a rede da Entidade Gestora, respeitantes ao ano do relatório, se aplicável;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (rede de recolha da EG), coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); certificações
ii.	No âmbito dos contratos celebrados com os SGRU, identificação dos SGRU e respetiva população total servida, se aplicável;	RAA descritivo	Descrição e gráficos
iii.	Estado do contrato, identificação do incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos, se aplicável;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - lista; RAA descritivo	Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
iv.	Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, unidades e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos por intermédio da Titular nos SGRU, com origem na recolha seletiva e/ou indiferenciada, se aplicável;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - Qtd Recolha	Código LER; Categorias, aplicação, sub-categoria, composição química, em Peso; Totais (ton); tipologia do local de recolha; local de recolha do resíduo
v.	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com referência às auditorias propostas e realizadas e justificação da não realização das restantes, com descrição dos resultados das mesmas. Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas aos SGRU incluindo o ponto de situação sobre as não conformidades e/ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados, bem como eventuais correções que tenham sido notificadas, se aplicável.	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Proposta auditoria; critérios de realização auditoria; auditor; sinergia; não conformidades; oportunidades de melhoria, retificações; sanções. Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
vi.	Ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias aos SGRU, assegurando a complementaridade nas auditorias a realizar, se aplicável.	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Proposta auditoria; critérios de realização auditoria; auditor; sinergia; não conformidades; oportunidades de melhoria, retificações; sanções. Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
4. Rede de recolha da EG			
i.	Informação relativa à localização dos locais de recolha de resíduos que integrem a rede de recolha da Entidade Gestora, por Concelho e Distrito e estado do contrato;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (rede de recolha da EG); coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
ii.	Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, unidades e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos na rede de recolha própria da EG, por local de recolha.	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - Qtd Recolha	Código LER; Categorias, aplicação, sub-categoria, composição química, em Peso; Totais (ton); tipologia do local de recolha; local de recolha do resíduo
5. Distribuidores			
i.	Identificação dos Distribuidores que integram a rede de recolha da Entidade Gestora, se aplicável, bem como informação relativa à localização dos pontos de recolha e/ou de retoma de resíduos que integrem a rede de recolha da Entidade Gestora, por Concelho e Distrito, e o estado do contrato;	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (rede de recolha da EG); coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
ii.	Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, unidades e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos por Distribuidor, se aplicável.	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - Qtd Recolha	Código LER; Categorias, aplicação, sub-categoria, composição química, em Peso; Totais (ton); tipologia do local de recolha; local de recolha do resíduo
6. Centros de recolha de resíduos			
i.	Identificação anual dos centros de recolha que integram a rede da Entidade	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos - lista	NIF; nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
	Gestora, incluindo informação relativa à sua localização, por Concelho e Distrito, bem como o estado do contrato;		(centros de recolha); coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); Estado do contrato; data de adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
ii.	Categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, unidades e quantidades, em peso, de resíduos de baterias recolhidos por centro de recolha.	Folha 03 a 06 - Recolha de resíduos- Quantidade de Recolha	Código LER; Categorias, aplicação, sub-categoria, composição química, em Peso; Totais (ton); tipologia do local de recolha; local de recolha do resíduo
7. Operadores de Transporte de Resíduos e Operadores que efetuam a reutilização, reorientação e remanufatura			
7.1. Operadores de transporte de resíduos			
i.	Identificação dos operadores de transporte de resíduos e respetiva localidade;	Folha 07.1 - Transporte	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); contrapartidas financeiras; Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação.
7.2. Operadores que efetuam reutilização, reorientação e remanufatura			
i.	Identificação dos operadores que efetuam a reutilização, reorientação e remanufatura de baterias e respetiva localidade, bem como, o estado do contrato, quantidades de baterias e células de baterias Reutilizadas, Reorientadas e Remanufaturadas e com que finalidade.	Folha 07.2 – Operações- Re_Ut&Man&Orient	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); contrapartidas financeiras; Estado do contrato; data adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades de melhoria, rescisão e a sua justificação. Operação, Categorias, aplicação, sub-categoria, composição química, em Peso; Quantidade resíduo gerado; Código LER
8. Operadores de tratamento de resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)			
i.	Identificação dos operadores de tratamento de resíduos que integram a rede da Entidade Gestora, incluindo informação de localização dos mesmos, por distrito e concelho;	Folha 08 – Op_Tratamento de resíduos - Lista	NIF; Nome; morada completa (Continente/ RA Açores/ RA Madeira); tipologia de recolha (OTR); Código APA; TUA OTR; coordenadas geográficas (conforme APA); tipologia de acesso (privado ou não); certificações
ii.	Estado do contrato, identificação do incumprimento das	Folha 08 – Op_Tratamento	Estado do contrato; data de adesão; ID do contrato; não conformidades; oportunidades

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
	obrigações estipuladas nos contratos;	de resíduos - Lista	de melhoria, rescisão e a sua justificação.
iii.	Quantidades de resíduos de baterias recolhidos e efetivamente reciclados, preparados para reutilização, preparados para reorientação e preparados para reciclagem, em peso, quer globalmente, quer em termos específicos, por categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, unidades e peso, bem como, eventuais quantidades rejeitadas e respetivo destino final;	Folha 08 – Op_Tratamento de resíduos - Quantidade tratada	Código LER; Categorias, aplicação, sub-categoria, composição química, em Peso; Origem do resíduo; Código operação; Quantidade recebida; quantidades (em ton) preparação reutilização, preparação reorientação, preparação reciclagem e reciclagem; Código APA; destinos finais.
iv.	No âmbito dos contratos celebrados com os operadores de tratamento de resíduos, identificação das condições de registo e rastreabilidade dos resíduos de baterias exportados para fora e para dentro da União Europeia, demonstrando que são efetivamente reciclados em circunstâncias equiparadas às estabelecidas na União Europeia;	Folha 08 - MTR; RAA descritivo	NIF produtor/detentor; Nome; Código APA; data adesão; ID do contrato com a EG; origem do resíduo; Categorias, aplicação, sub-categoria, composição química, em Peso; Código LER; N.º do concurso do lote; Material/categoria legal da origem do resíduo; N.º do processo MTR; Código de operação MTR (categoria e peso); destino final (país e operador), operações e comprovativos de tratamento.
v.	Caracterização e resultados dos procedimentos concursais realizados, evidenciando os procedimentos concursais desertos e as condições e resultados dos procedimentos de ajuste direto;	Folha 08 - Tratamento de resíduos – Lista; RAA descritivo	Identificação do tipo de procedimento; data de adjudicação; No RAA poderá ser fornecida mais informação sobre os critérios usados (ambientais, económicos), duração, incumprimentos, entre outros. <u>Descrição das condições de contratação por ajuste direto, resultados dos concursos e motivos de exclusão de propostas entre outras informações sobre os concursos efetuados e que ficaram desertos (reportar no RAA descritivo).</u>
vi.	Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com apresentação de um Plano previsional com informação do resultado para cada uma das ações e identificação de	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Proposta auditoria; critérios de realização auditoria; auditor; sinergia

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
	ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias aos operadores de tratamento de resíduos, assegurando a complementaridade nas auditorias a realizar;		
vii.	Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados;	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Não conformidades; oportunidades de melhoria, retificações; sanções. Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
9. Plano de atividades			
i.	Avaliação da implementação e concretização do Plano de Atividades, identificando e caracterizando as ações desenvolvidas por setor;	Folha 09- Plano de atividades	Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii.	Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas e do plano, nos objetivos da licença.	Folha 09- Plano de atividades	Ficheiro PADR, dados execução
10. Sensibilização, Comunicação & Educação (SC&E)			
i.	Avaliação da concretização do Plano identificando as ações desenvolvidas (publicidade, relações-públicas, educação para o ambiente, entre outros), por tipo de interveniente (público-alvo) abrangido;	Folha 10 - Ações SC&E	N.º de ações SC&E (Ações de prevenção Ações de reutilização e preparação para a reutilização); datas, descrição, público-alvo, valores gastos conforme licença, valores executados. Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii.	Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários intervenientes no sistema integrado;	Folha 10 - Ações SC&E	Ficheiro PADR, dados execução
iii.	Análise de eficiência das ações de sensibilização, comunicação e educação, pelas fichas de projeto e através dos indicadores.	Folha 10 - Ações SC&E Folha 16 - Avaliação concretização	Ficheiro PADR, dados execução

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
		objetivos da licença RAA descritivo	
11. Investigação & Desenvolvimento (I&D)			
i.	Avaliação da concretização do Plano identificando os projetos, respetivos objetivos, promotores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos;	Folha 11 - Ações I&D	N.º de ações I&D (Ações de prevenção, Ações de reutilização e preparação para a reutilização), datas, descrição, público-alvo, valores gastos conforme licença, valores executados. Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii.	Resumo dos projetos desenvolvidos e resultados alcançados, designadamente descrição e evidência de realização física dos projetos, resultados já alcançados, correspondentes despesas realizadas;	Folha 11 - Ações I&D	Ficheiro PADR, dados execução
iii.	Análise da eficácia dos projetos, através de indicadores.	Folha 11 - Ações I&D Folha 16 - Avaliação concretização objetivos da licença	Ficheiro PADR, dados execução
12. Caracterização económico-financeira			
i.	Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de credores e acionistas;	Folha 12 - Inf_Financeira	Tabela de valores da operação da EG; Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii.	Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da prestação financeira cobrada aos diferentes produtores (contribuições recebidas dos produtores) e da venda dos resíduos de baterias;	Folha 12 - Inf_Financeira	Ficheiro PADR, dados execução

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
	montante total, distribuição por setores de produção, desagregação por categoria, aplicação, sub-categoria, composição química, unidades e peso, bem como a inclusão da prestação financeira aplicável;		
iii.	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nas prestações financeiras;	Folha 12 – Inf_Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
iv.	Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas essenciais e, dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes atribuídos: gastos operacionais (recolha seletiva, triagem, transporte, reciclagem e outros); gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, custos administrativos, fornecimento e serviços externos, prevenção (por projetos/ações), sensibilização, comunicação e educação (por projetos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR e outros);	Folha 12 – Inf_Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
v.	Consolidação entre estas despesas e as constantes da Demonstração de Resultados, com os critérios de imputação utilizados e justificação para as variações verificadas relativamente ao ano anterior;	Folha 12 – Inf_Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
vi.	Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades conexas com a atividade principal);	Folha 12 – Inf_Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
vii.	Balancetes dos vários centros de custo quando a Entidade Gestora tem a atividade de gestão de mais do que um fluxo específico de resíduos;	Folha 12 – Inf_Financeira	Ficheiro PADR, dados execução

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
viii.	Indicação das provisões previstas.	Folha 12 – Inf_Financeira	Ficheiro PADR, dados execução
13. Plano de auditorias			
i.	Avaliação da concretização do Plano de auditorias apresentado no Plano de Atividades e Demonstração de Resultados Previsional (PADR);	Folha 13 - Plano Auditorias	Proposta auditorias; realização auditorias; critérios; tipologia de aderentes e outros intervenientes; auditor; sinergia; etc; Ficheiro PADR: (PADR - 30 setembro ano n-1; entrega semestral - 1 julho ano n; RAA 15 de abril (ano n+1) - dados execução
ii.	Análise da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes;	Folha 13 - Plano Auditorias; RAA descritivo	Descrição dos resultados: Ficheiro PADR, dados execução Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
iii.	Identificação de oportunidades de melhoria nas auditorias;	Folha 13 - Plano Auditorias Folha 16 - Avaliação concretização dos objetivos da licença; RAA descritivo	Oportunidades de melhoria: Ficheiro PADR, dados execução, Os relatórios de auditoria podem ser reportados no RAA descritivo.
14. Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades			
i.	Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e respetivos resultados e benefícios alcançados;	Folha 14 - Articulação EGs / Entidades; RAA descritivo	Projetos em conjunto, descrição, potencial futuro para os objetivos comuns; comunicação à APA e DGAE;
ii.	Identificação de outros procedimentos de articulação com outras entidades e resultados e benefícios alcançados.	Folha 14 - Articulação EGs / Entidades; RAA descritivo	Protocolos com outras entidades, comunicação à APA e DGAE Encargo financeiro anual com sinergias com outras entidades
15. Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios			
i.	Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha, reciclagem e valorização de materiais desagregado por categoria, composição química e materiais, em peso, em	Folha 15 – Metas_Desvios; RAA descritivo	Quadros Metas: Recolha; Rendimento de reciclagem; Valorização de Materiais; Custos diversos associados por categoria

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
	relação ao conjunto de baterias que lhe são declaradas;		
ii.	Evidência do cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias de cálculo associadas, designadamente taxas de recolha, de eficiência de reciclagem alcançada, de valorização de materiais e respetiva comparação com as metas de recolha e eficiência de reciclagem impostas pela licença da Entidade Gestora e a metodologia utilizada no apuramento dos cálculos;	Folha 15 – Metas_Desvios;	Quadros Metas: Recolha; Rendimento de reciclagem; Valorização de Materiais; Custos diversos associados por categoria
iii.	Aplicação da metodologia de resíduo gerado.	Folha 15 – Metas_Desvios;	Quadros Metas: Recolha; Rendimento de reciclagem; Valorização de Materiais; Custos diversos associados por categoria
16. Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG			
i.	Avaliação da concretização do plano de atividades (SC&E e I&D) adequação dos indicadores, em função dos objetivos e metas propostos; e identificação oportunidades melhoria;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Comparação do previsto em PADR e o RAA: Plano de atividades (Prevenção; SC&E; I&D e a Reutilização e Preparação para Reutilização); identificação oportunidades melhoria; Comparação sobre os planos de atividades (previsão/execução)
ii.	Avaliação da Demonstração de Resultados Económicos e Financeiros, PADR versus execução RAA, em função dos objetivos e metas propostos;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Comparação do previsto em PADR e o RAA: Plano orçamental; (Prevenção; SC&E; I&D e a Reutilização e Preparação para Reutilização); Comparação sobre o orçamento (previsão/execução)
iii.	Avaliação da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Avaliação do processo de Auditoria (previsão/execução)
iv.	Identificação de oportunidades de melhoria;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG;	Avaliação do processo de Auditoria (previsão/execução)

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades		Forma de comunicação dos dados: Excel comunicação ou RAA descritivo	Descrição dos conteúdos
		RAA descritivo	
v.	Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha; reutilização, preparação para reutilização, valorização e reciclagem;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Avaliação concretização objetivos licença; Avaliação Metas Desvios
vi.	Identificação de estratégias alternativas com vista a um melhor desempenho da EG ao nível da eficácia e eficiência;	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Avaliação das estratégias adotadas
vii.	Análise comparativa com outros países utilizando informação de benchmarking e de referência;	RAA descritivo	Pode incluir no documento RAA descritivo
viii.	Análise SWOT/ FOFA.	Folha 16 - Avaliação da concretização dos objetivos da licença da EG; RAA descritivo	Análise dos pontos fortes, oportunidades, fraquezas e ameaças ao planeamento da EG Pode incluir no documento RAA descritivo